

Proc. 10.867/38

GOB/EB.

38

VISTOS E RELATADOS os autos do processo relativo á proposta orçamentaria para o periodo de 17 de Maio a 31 de dezembro do corrente ano da Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos por Concessão, em Blumenau:

CONSIDERANDO que a verba "Serviço Médico-Hospitalar" é excessiva, eis que ultrapassa de 10% da receita arrecadada em 1938;

RESOLVEM os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, de acordo com a informação da Contadoria e parecer da Procuradoria Geral, aprovar o orçamento apresentado e reduzir para Rs. 12:406\$200 (doze centos quatrocentos e oito mil e duzentos réis), a dotação para "Serviço Médico - Hospitalar".

Rio de Janeiro, 8 de Setembro de 1938.

a) Francisco Barbosa de Rezende Presidente

a) Arthur Bastos Relator

Fui presente a) J. Leonel de Rezende Alvim Procurador Geral

Publicado no "Diario Oficial" em 25.10.38